

DECRETO Nº 441/2025

Dispõe sobre criação da Comissão de Diagnóstico sobre as Necessidades de Aquisição, Manutenção ou Substituição de Mobiliários e Equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o bom funcionamento das UBS, com mobiliários e equipamentos em boas condições e em conformidade com as normas;

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Diagnóstico sobre as Necessidades de Mobiliários e Equipamentos nas UBS, com a finalidade de avaliar as condições dos mobiliários e equipamentos e propor ações para melhoria.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I - Camila Szymanski Tluski Siqueira - Diretora da Atenção Primária à Saúde (APS);
- II - Tássia Klosowski Pacheco Dos Santos Wuchryn - Bioquímico/Farmacêutico – Diretora de Assistência Farmacêutica;
- III - Sonia Maria Schirlo - Diretora da Atenção Especializada;
- IV - Erica Moleta Bini - Diretora do Departamento de Gestão em Saúde;
- V - Maria Ivone Michalczesczen - Diretora do Departamento de Gestão em Trabalho.

Art. 3º. Compete à Comissão:

- I - Levantar as necessidades de aquisição, manutenção ou substituição de mobiliários e equipamentos nas UBS;
- II - Priorizar unidades com ações urgentes;
- III - Propor cronograma e orçamento;
- IV - Acompanhar a implementação e monitorar resultados;
- V - Elaborar relatórios periódicos.

Art. 4º . A Comissão deve apresentar relatório até 30 de setembro de cada ano.

Art. 5º. A referida comissão será presidida pela servidora Erica Moleta Bini.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal